

XII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 2 de Novembro de 2007

Resolução sobre Energias Renováveis e a Protecção do Meio Ambiente

O Conselho de Ministro da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) reunido em Lisboa, na XII Reunião Ordinária, no dia 2 de Novembro de 2007:

Tendo presente que o conhecimento actual permite afirmar que há uma influência e inter-relação entre as alterações climáticas e os ecossistemas (atmosfera, oceanos, superfície terrestre, massas glaciares e biosfera) e que do seu equilíbrio depende a salvaguarda de vidas humanas, animais e plantas;

Tendo presente que as alterações climáticas registadas nas últimas décadas, em função do aquecimento global, têm aumentado a frequência e intensidade de secas, inundações e outros fenómenos, como a elevação do nível dos oceanos, em que os países menos desenvolvidos são sistematicamente os mais afectados;

Tendo presente que a promoção do uso de energias renováveis deverá contribuir para a segurança energética e para a redução das emissões de gases de efeito de estufa, mitigando as consequências do aquecimento global;

Considerando que é urgente agir contra o aquecimento global e que os próximos 20 a 30 anos são cruciais para evitar que este se agrave;

Considerando que através do recurso às energias renováveis (eólica, solar, das marés, geotérmica, hidroeléctrica, de produção de biocombustíveis, biomassa e outras) se poderão criar sistemas energéticos sustentáveis;

Considerando, ainda, que a promoção e incremento das energias renováveis cria uma janela de oportunidades de desenvolvimento quer socioeconómico, através da criação de empresas e de empregos, quer científico, estimulando a inovação e a competitividade;

Tendo em conta que um dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) é assegurar a sustentabilidade ambiental, desígnio também assumido pela CPLP, como forma de contrariar a tendência para a degradação dos recursos ambientais;

Tendo em conta que, dois dos países da CPLP, Brasil e Portugal, têm já dado passos significativos no desenvolvimento das energias renováveis, respectivamente, através da produção dos biocombustíveis e das energias eólica, solar, e das marés;

Sublinhando a importância do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto para as acções de mitigação das alterações climáticas e de difusão de padrões sustentáveis de produção e de consumo;

DECIDE:

Promover a realização de um Fórum sobre Energias Renováveis no âmbito da CPLP, antes da Conferência Internacional sobre Biocombustíveis, a realizar no Brasil, no segundo semestre de 2008, com vista à troca de experiências e à obtenção de consensos e apoios, a nível nacional e internacional, que permitam a criação de parcerias, entre o sector público, o sector privado e o meio académico, com o objectivo de identificação e implementação de projectos, para o desenvolvimento das energias renováveis e a expansão da sua aplicação, transferência de tecnologia e capacitação institucional no espaço da CPLP;

Recomendar a concertação entre representantes da CPLP nos principais *fora* (como o Programa das Nações Unidas para o Ambiente - PNUA e outros que tratem destas matérias) e instituições (como o Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Africano de Desenvolvimento e outros), por forma a influenciar as decisões conducentes ao aumento dos fundos disponíveis para a produção e desenvolvimento tecnológico associado às energias renováveis, tanto para investigação científica, como para apoio a empresas produtoras de energia e criação de infraestruturas, desta forma patrocinando a expansão da utilização destas energias.

Feita em Lisboa, em 2 de Novembro de 2007.